



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal
São Paulo das Missões - RS - Brasil
"CANTÃO SUÍÇO DAS MISSÕES"



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 008/2024

Pregão Eletrônico nº 005/2024

Processo Licitatório nº 036/2024

Aos 03 dias do mês junho do ano de 2024, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DAS MISSÕES, PODER EXECUTIVO**, com sede na Prefeitura Municipal de São Paulo das Missões, CNPJ nº 87.613.642/0001-44, Rua Independência, 536, centro, São Paulo das Missões, RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **OBERDAN LUIS RHODEN**, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa

- **FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA**, estabelecida à rua Santo Ângelo, nº 200, Bairro Centro, no município de Santa Rosa/RS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 09.427.563/0001-35;
- **LP DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E COSMETICOS LTDA**, estabelecida à rua Marechal Castelo Branco, nº 289A, Bairro Centro, no município de Ibiaçã/RS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 22.871.174/0001-62;
- **SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, estabelecida à rua Getúlio Vargas, nº 379, Bairro Centro, no município de Santa Cruz de Minas/MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 32.237.610/0001-08;
- **VENEZADISTRIBUIDORADE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida à rua Avenida Vinte e Um de Abril, nº 515, Bairro Centro, no município de Barão de Cotegipe/RS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 13.229.567/0001-86, doravante denominadas **FORNECEDORAS**, para a execução do objeto descrito na cláusula primeira - do objeto, resolvem firmar a presente **ATA**, nos permissivos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 034/2023 e em conformidade com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. **005/2024**), mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 – DOS FORNECEDORES REGISTRADOS:

1.1 A partir desta data, fica registrado neste Município (Prefeitura Municipal), observada a ordem de classificação, os preços dos fornecedores acima relacionado, objetivando o





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal
São Paulo das Missões - RS - Brasil
“CANTÃO SUÍÇO DAS MISSÕES”



registro de preços para aquisição de fraldas descartáveis, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

2- DO PREÇO:

2.1 O preço para os itens a seguir descritos, são aceitos pela **FORNECEDORA**, entendido este como preço justo e suficiente para o fornecimentos dos seguintes itens:

Item	Qt Mín	Qt Máx	Descrição	Valor unitário	Valor total
01.	90	4.320	Fralda P infantil - Fralda descartável, uso prolongado, com gel; conforto anatômico, ajuste nas pernas, toque suave e seco com fitas adesivas reposicionáveis. Composição: polietileno, polipropileno, elastano, adesivo, termoplástico, polpa de celulose, gel (poliacrilato de sódio), fitas adesivas reposicionáveis. Fornecedor: SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 32.237.610/0001-08 Marca: Mamy	R\$ 0,46	R\$ 1.987,20
02.	90	4.320	Fralda M infantil - Fralda descartável, uso prolongado, com gel; conforto anatômico, ajuste nas pernas, toque suave e seco com fitas adesivas reposicionáveis. Composição: polietileno, polipropileno, elastano, adesivo, termoplástico, polpa de celulose, gel (poliacrilato de sódio), fitas adesivas reposicionáveis. Fornecedor: SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 32.237.610/0001-08 Marca: Mamy	R\$ 0,50	R\$ 2.160,00
03.	90	4.320	Fralda G infantil - Fralda descartável, uso prolongado, com gel; conforto anatômico, ajuste nas pernas, toque suave e seco com fitas adesivas reposicionáveis. Composição: polietileno, polipropileno, elastano, adesivo, termoplástico, polpa de celulose, gel	R\$ 0,53	R\$ 2.289,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal
São Paulo das Missões - RS - Brasil
"CANTÃO SUÍÇO DAS MISSÕES"



			(poliacrilato de sódio), fitas adesivas reposicionáveis. Fornecedor: SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 32.237.610/0001-08 Marca: Mamy		
04.	90	4.320	Fralda GG infantil - Fralda descartável, uso prolongado, com gel; conforto anatômico, ajuste nas pernas, toque suave e seco com fitas adesivas reposicionáveis. Composição: polietileno, polipropileno, elastano, adesivo, termoplástico, polpa de celulose, gel (poliacrilato de sódio), fitas adesivas reposicionáveis. Fornecedor: VENEZADISTRIBUIDORADE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 13.229.567/0001-86 Marca: Life Kids	R\$ 0,56	R\$ 2.419,20
05.	90	8.600	Fralda XGG infantil - Fralda descartável, uso prolongado, com gel; conforto anatômico, ajuste nas pernas, toque suave e seco com fitas adesivas reposicionáveis. Composição: polietileno, polipropileno, elastano, adesivo, termoplástico, polpa de celulose, gel (poliacrilato de sódio), fitas adesivas reposicionáveis. Fornecedor: VENEZADISTRIBUIDORADE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 13.229.567/0001-86 Marca: Life Kids	R\$ 0,58	R\$ 4.988,00
06.	180	6.480	Fralda P adulto - Fralda descartável, uso prolongado, com gel de alta absorção, conforto anatômico, ajuste nas pernas, toque suave e seco com fitas adesivas reposicionáveis e reajustável, com barreira antivazamento, com canais de distribuição de líquidos, antiodor, uso geriátrico, incontinência. Composição: polietileno, polipropileno, elastano,	R\$ 1,10	R\$ 7.128,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal
São Paulo das Missões - RS - Brasil
"CANTÃO SUÍÇO DAS MISSÕES"



			adesivos termoplásticos, polpa de celulose, gel (poliacrilato de sódio), polímero super absorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, fios de elastano e fitas adesivas. Fornecedor: VENEZADISTRIBUIDORADE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 13.229.567/0001-86 Marca: Senior Life Plus		
07.	10.000	30.000	Fralda M adulto - Fralda descartável, uso prolongado, com gel de alta absorção, conforto anatômico, ajuste nas pernas, toque suave e seco com fitas adesivas reposicionáveis e reajustável, com barreira antivazamento, com canais de distribuição de líquidos, antiodor, uso geriátrico, incontinência. Composição: polietileno, polipropileno, elastano, adesivos termoplásticos, polpa de celulose, gel (poliacrilato de sódio), polímero super absorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, fios de elastano e fitas adesivas. Fornecedor: VENEZADISTRIBUIDORADE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 13.229.567/0001-86 Marca: Senior Life Plus	R\$ 1,15	R\$ 34.500,00
08.	37.000	80.000	Fralda G adulto - Fralda descartável, uso prolongado, com gel de alta absorção, conforto anatômico, ajuste nas pernas, toque suave e seco com fitas adesivas reposicionáveis e reajustável, com barreira antivazamento, com canais de distribuição de líquidos, antiodor, uso geriátrico, incontinência. Composição: polietileno, polipropileno, elastano, adesivos termoplásticos, polpa de celulose, gel (poliacrilato de sódio), polímero super absorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, fios de elastano e fitas adesivas.	R\$ 1,10	R\$ 88.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal
São Paulo das Missões - RS - Brasil
"CANTÃO SUÍÇO DAS MISSÕES"



			Fornecedor: FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA CNPJ: 09.427.563/0001-35 Marca: Fraldamed		
09.	50.000	110.000	Fralda GG adulto - Fralda descartável, uso prolongado, com gel de alta absorção, conforto anatômico, ajuste nas pernas, toque suave e seco com fitas adesivas reposicionáveis e reajustável, com barreira antivazamento, com canais de distribuição de líquidos, antiodor, uso geriátrico, incontinência. Composição: polietileno, polipropileno, elastano, adesivos termoplásticos, polpa de celulose, gel (poliacrilato de sódio), polímero super absorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, fios de elastano e fitas adesivas. Fornecedor: FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA CNPJ: 09.427.563/0001-35 Marca: Fraldamed	R\$ 1,23	R\$ 135.300,00
10.	2.500	8.600	Fralda XGG adulto - Fralda descartável, uso prolongado, com gel de alta absorção, conforto anatômico, ajuste nas pernas, toque suave e seco com fitas adesivas reposicionáveis e reajustável, com barreira antivazamento, com canais de distribuição de líquidos, antiodor, uso geriátrico, incontinência. Composição: polietileno, polipropileno, elastano, adesivos termoplásticos, polpa de celulose, gel (poliacrilato de sódio), polímero super absorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, fios de elastano e fitas adesivas. Fornecedor: LP DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E COSMETICOS LTDA CNPJ: 22.871.174/0001-62 Marca: WHF Master Confort	R\$ 1,46	R\$ 12.556,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal
São Paulo das Missões - RS - Brasil
“CANTÃO SUÍÇO DAS MISSÕES”



3 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

3.1 O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de São Paulo das Missões/RS mediante assinatura da ata de registro de preço, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 005/2024.

3.2 O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se às penalidades cabíveis.

4 - DO CONTROLE DE PREÇOS REGISTRADOS:

4.1 O município de São Paulo das Missões/RS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4.2 Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados na Imprensa Oficial do Município.

5 - DOS PREÇOS:

5.1 A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal Nº 034/2023, o preço registrado poderá ser revisto em conformidade com as modificações ocorridas, cabendo ao município convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

5.2 O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo município à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

6 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1 A presente ata terá validade de 12(doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada até a vigência máxima de 02(dois) anos, se comprovada a vantajosidade para a Administração Pública Municipal.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial do município é condição indispensável para sua eficácia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal
São Paulo das Missões - RS - Brasil
“CANTÃO SUÍÇO DAS MISSÕES”



8 – DO PAGAMENTO.

8.1 O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias da entrega da nota fiscal dos itens adquiridos, sendo que a mesma deverá ser acompanhada do aceite dos setor competente.

8.2 As notas fiscais deverão conter **a descrição completa dos itens**, devendo constar nela destacado o IR retido na Fonte, nos termos da IN 1.234/2012 e do Decreto Municipal nº 019/2022 (quando for o caso) e com o aceite do setor competente deste município.

8.3 Em caso de atraso na entrega da Nota Fiscal, o prazo para pagamento será postergado na mesma proporção do atraso.

9 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1 Previamente à aquisição e formalização do contrato (ou instrumento equivalente) será verificada disponibilidade de dotação orçamentária para contratação dos objetos desta licitação.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

10.1 O ÓRGÃO GERENCIADOR, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, compromete-se a:

- a) efetuar o pagamento à Fornecedora, de acordo com o estabelecido nessa Ata de Registro de Preços;
- b) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos objetos contratados, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- c) comunicar prontamente à Fornecedora, qualquer anormalidade no objeto deste instrumento de Ata de Registro de Preços, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no Edital de Pregão Presencial e na presente Ata de Registro de Preços;
- d) notificar previamente à Fornecedora, quando da aplicação de penalidades.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA:

11.1 A **FORNECEDORA**, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, compromete-se a:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal
São Paulo das Missões - RS - Brasil
“CANTÃO SUÍÇO DAS MISSÕES”



- a) Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;
- b) Atender todas as condições descritas no Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2024 e sua respectiva Ata de Registro de Preços;
- c) Entregar os objetos de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste instrumento.
- d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os objetos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega dos mesmos, execução de materiais empregados ou serviços prestados.
- e) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na vigência da presente Ata, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.

11.2 A FORNECEDORA fica expressamente vinculada à proposta apresentada no Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 005/2024, devendo entregar os itens conforme especificações indicadas na referida proposta, durante todo o prazo de validade dessa Ata de Registro de Preços, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

11.3 A FORNECEDORA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, bem como todas as despesas diretas e indiretas com transporte/frete, seguros, alimentação e quaisquer outras que eventualmente incidam sobre a aquisição e que em nenhuma hipótese poderão ser transferidas para o Município.

12 – DO CANCELAMENTO:

12.1 Ata de Registro de Preços poderá ser CANCELADA, a qualquer tempo por acordo entre as partes ou com base no Art. 9º do Decreto Municipal nº 034/2023, mediante notificação prévia, por escrito.

13 – DA GARANTIA

13.1 A garantia, dos materiais relativa à qualidade, à prevenção e à reparação de danos, deverá ser em conformidade com os prazos fornecidos pelo fabricante ou do Código de Defesa do Consumidor, não podendo o prazo ser inferior ao estabelecido por este Código.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal
São Paulo das Missões - RS - Brasil
“CANTÃO SUÍÇO DAS MISSÕES”



14. DO RECEBIMENTO:

14.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo setor competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 20 dias a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

14.2 As entregas do objeto desta licitação deverão ser realizadas na Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Costa e Silva, nº 480, município de São Paulo das Missões, de acordo com a solicitação de fornecimento pelo setor competente.

14.3 Os objetos adquiridos deverão ter garantia de qualidade. No caso de qualquer irregularidade, será exigida a troca dos mesmos.

14.4 Os objetos serão submetidos a uma análise visual por parte das Secretarias responsáveis, no recebimento das mesmas. Somente serão aceitos os materiais que estiverem de acordo com este ato convocatório.

14.4.1 Caso os bens recebidos provisoriamente não sejam considerados conformes com as especificações serão devolvidos para o fornecedor para que este efetue a troca no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

14.4.2 No caso de bens enviados pelo fornecedor por meio de empresa transportadora de mercadorias, é de responsabilidade do fornecedor providenciar o transporte dos bens não aceitos.

14.4.3 No caso de bens enviados pelos Correios, eventuais taxas de envio pagas em razão da devolução serão descontadas do pagamento a ser realizado para o fornecedor.

14.4.4 Todos os custos decorrentes do envio, reenvio e troca serão suportados pelo fornecedor.

14.4 Para o recebimento dos objetos e fiscalização do contrato, indica-se o Secretário da Saúde e Assistência Social, o qual registrará todas as ocorrências e deficiências em relatório.

15 – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal
São Paulo das Missões - RS - Brasil
"CANTÃO SUÍÇO DAS MISSÕES"



15.1. O FORNECEDOR ou o contratado será responsabilizado administrativamente, mediante concessão do direito ao contraditório e à ampla defesa, pelas seguintes infrações:

- a)** dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- b)** dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços e/ou do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** dar causa à inexecução total da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- d)** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e)** não celebrar a ata de registro de preços e/ou do contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g)** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- h)** fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- i)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- j)** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- k)** praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.](#)

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 15.1 deste edital as seguintes sanções:

- a)** advertência;
- b)** multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c)** impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal
São Paulo das Missões - RS - Brasil
"CANTÃO SUÍÇO DAS MISSÕES"



d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

15.3 As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 15.2. do presente Termo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.

15.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral da ata de registro de preços e/ou contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 15.2 da presente ata.

15.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

15.6. A aplicação das sanções previstas no item 15.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

15.7. Na aplicação da sanção prevista no item 15.2, alínea "b", do presente Termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 15.2 do presente Termo, o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o fornecedor poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

15.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

15.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal
São Paulo das Missões - RS - Brasil
“CANTÃO SUÍÇO DAS MISSÕES”



com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

15.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a)** reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b)** pagamento da multa;
- c)** transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d)** cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e)** análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

15.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “l” do item 15.1 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

16.1 A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada preferência ao beneficiário do registro, em igualdade de condições.

16.2 Havendo necessidade e recurso orçamentário, o Município poderá aditar o contrato oriundo do procedimento licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 005/2024, obedecendo a Lei Federal nº 14.133/2021, e mantidas as condições da proposta inicial, até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** para mais ou para menos, ao que está obrigado a aceitar o CONTRATO sob pena de ser considerado descumprimento contratual o não-atendimento a este dispositivo.

16.3 Fica eleito o Foro da Comarca de Campina das Missões, RS, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

16.4 E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Contrato Administrativo em três vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal
São Paulo das Missões - RS - Brasil
"CANTÃO SUÍÇO DAS MISSÕES"



São Paulo das Missões, RS, 03 de junho de 2024.

FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA
Contratada

LP DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E COSMETICOS LTDA
Contratada

SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Contratada

VENEZADISTRIBUIDORADE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contratada

OBERDAN LUIS RHODEN

Prefeito Municipal.



Rua Independência, 536 - CEP 97980-000 - Fones: (55) 3563-1110 / 1122 / 1133 / 1285
E-mail: gabinete@saopaulodasmissoes.rs.gov.br - CNPJ: 87.613.642/0001-44

